



SENADO FEDERAL

PARECER N° 1174, DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 86, de 2015 (461/2015, na origem), que *encaminha documentação exigida pela Resolução 7/2005, do Senado Federal e pelo Ato 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como o nome do Procurador Regional da República ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO, da 2º Região, indicado pela Procuradoria-Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça.*”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de dezembro de 2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 86, de 2015, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso X da Constituição Federal, por unanimidade, com 21 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2015.

Senador ROMERO JUCÁ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Senador RANDOLFE RODRIGUES, RELATOR

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 86, de 2015 (nº 461, de 2015, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que *submete à aprovação do Senado Federal, o nome do Procurador Regional da República ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO, indicado pela Procuradoria-Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

RELATOR: Senador RANDOLFE RODRIGUES

É submetida ao exame desta Comissão, a indicação efetuada pelo Procurador-Geral da República, do nome do Procurador Regional da República ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO, para, como membro do Ministério Público da União, compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para mandato de dois anos, nos termos do art. 103-B, *caput*, combinado com inciso X, da Constituição Federal.

Assim, consoante o art. 103-B da Lei Maior, os membros do Conselho Nacional de Justiça, ao qual cabe o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos legais e regimentais, proceder à sabatina dos indicados. A seguir, a indicação será submetida ao Plenário do Senado.

Em obediência às normas legais aplicáveis, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.

O Doutor ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO é natural da Cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado com o mesmo nome, onde nasceu em 19 de março de 1963.

Graduado em Direito em 1985 pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), obteve o título de Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) no ano de 1989 e o título de Doutor, também em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2002.

O douto indicado é ainda pós-Doutor pela Universidade Federal do Estado do Paraná (UFPR), tendo obtido o título em 2009.

Quanto à sua atuação profissional, cumpre destacar que o Doutor ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO é membro do Ministério Público Federal, tendo ingressado na carreira de Procurador da República, por concurso público, no ano de 1992, e exercido diversas e relevantes atividades e funções na instituição, ao longo dos vinte e três anos que dela faz parte.

No ano de 2003, o ilustre indicado foi promovido a Procurador Regional da República, por merecimento, tendo sido lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, que abrange os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Cabe, ainda, registrar que antes do seu ingresso no Ministério Público, o ilustre indicado exerceu a advocacia.

O Doutor ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO também exerce a docência, sendo atualmente Professor Titular do Programa de Pós-graduação em Direito e da Graduação, na Universidade Estácio de Sá (UNESA) e Professor Adjunto na Graduação da PUC-Rio.

No que se refere a publicações na sua área de atividade profissional, o *curriculum vitae* do ilustre Procurador ora indicado para compor o CNJ registra a publicação dos livros “Lealdade Processual: Elemento da Garantia de Ampla Defesa em um Processo Penal Democrático”, 2011 e “Abuso do Poder de Legislar. Controle Judicial da

legislação de urgência no Brasil e na Itália”, além da participação em diversas obras coletivas, além da publicação de artigos em periódicos e outras publicações especializadas.

O ilustre indicado tem ainda participado de variados eventos técnico-científicos de sua área de atuação profissional, inclusive como palestrante e conferencista, além de orientar mestrandos e doutorandos nos respectivos trabalhos de pesquisa e estudos destinados à obtenção dos respectivos títulos de pós-graduação, tendo também participado de missões institucionais no exterior.

Por fim, cumpre anotar que além do *curriculum vitae*, instruem, a presente indicação, as declarações e demais documentos requeridos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2015.

Senador ROMERO JUCÁ, Presidente em exercício

Senador RANDOLFE RODRIGUES, Relator

Senado Federal
Relatório de Registro de Presença
CCJ, 10/12/2015 às 10h - 43ª, Extraordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAZ
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Maoria (PMDB)		
TITULARES		SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER PRESENTE
VALDIR RAUPP		6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ SERRA		4. RICARDO FRANCO
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 10/12/2015 às 10h - 43ª, Extraordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membro para o CNJ
OFS 86/2015 - ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Início da votação: 10/12/2015 10:59:22

Fim da votação: 10/12/2015 12:42:44

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO	votou
GLEISI HOFFMANN	votou	2. TELMÁRIO MOTA	votou
JOSÉ PIMENTEL	votou	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA		4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	votou
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	votou	8. ANA AMÉLIA	votou
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	votou	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	votou	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	votou	5. DÁRIO BERGER	votou
VALDIR RAUPP		6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	votou
JOSÉ MARANHÃO	votou	8. RAIMUNDO LIRA	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
JOSÉ AGRIPIINO		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS	votou
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	votou	5. DAVI ALCOLUMBRE	votou
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	votou	3. JOSÉ MEDEIROS	votou
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
EDUARDO AMORIM		1. DOUGLAS CINTRA	
MARCELO CRIVELLA	votou	2. BLAIRO MAGGI	votou
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	

Votação:

TOTAL 21 SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Romero Jucá
 Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 10/12/2015